

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 110/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o art. 6º, § 3º, da Resolução CPJ n. 004/2020 e o teor do e-Doc n. 07010543349202366,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO** como vice-diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público (Cesaf/ESMP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça